

# BOLETIM DE SERVIÇO

#### Abril / 2017

Publicado em 08 de maio de 2017.

#### Comissão Responsável pela edição e publicação:

Janaína Barbosa Ramos Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



#### Ministro da Educação José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica Eline Neves Braga Nascimento

#### Reitor Osvaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Administração **Tatiana Weber**Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Girotto** 

Diretor-geral do Campus Alvorada Fábio Azambuja Marçal

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves Soeni Bellé

Diretor-geral do Campus Canoas Mariano Nicolao

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul Juliano Cantarelli Toniolo

Diretor-geral do Campus Erechim Eduardo Angonesi Predebon

Diretor-geral do Campus Farroupilha Leandro Lumbieri

Diretor-geral do Campus Feliz Giovani Forgiarini Aiub

Diretora-geral do Campus Ibirubá Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretor-geral do Campus Osório Claudino Andrighetto

Diretor-geral do Campus Porto Alegre Marcelo Augusto Rauh Schmitt

Diretor-geral do Campus Restinga Gleison Samuel do Nascimento

Diretor-geral do Campus Rio Grande Alexandre Jesus da Silva Machado

Diretor-geral do Campus Rolante Jesus Rosemar Borges

Diretor-geral do Campus Sertão Odair José Spenthof

Diretor-geral do Campus Vacaria Gilberto Luiz Putti

Diretor-geral do Campus Viamão Alexandre Martins Vidor

Diretor-geral do Campus Veranópolis Erik Schuler



O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:
Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.
Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.
Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do <i>campus</i> Restinga do IFRS.
O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



#### **SUMÁRIO**

EDITAIS	5
PORTARIAS	8
ORDENS DE SERVIÇOS	14
RESOLUÇÕES.	15



#### **EDITAIS**

#### EDITAL Nº 009, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

III CONCURSO LITERÁRIO DO IFRS - CAMPUS RESTINGA 2017

Art. 1º. Este edital regulamenta normas para a realização do III Concurso Literário do IFRS - Campus Restinga.

Denise Mallmann Vallerius Coordenadora do Núcleo de Ensino de Línguas Estrangeiras Modernas

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <a href="http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=22&sub=2072">http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=22&sub=2072</a>

### **EDITAL Nº 010, DE 04 DE ABRIL DE 2017**PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES USUÁRIOS DE ARMÁRIOS

O Diretor de Ensino do Campus Restinga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de processo seletivo para estudantes usuários de armários até o final do semestre 2017/1.

Tiago Bassani Rech
Diretor de Ensino do *campus* Restinga do IFRS
Portaria nº 099/2015

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=11&sub=2075



#### **EDITAL Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2017.** SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

O Diretor-geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o <u>Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX)</u> do IFRS, torna público o **Edital IFRS Campus Restinga** nº 11/2017 – **Seleção de bolsistas de extensão 2017**.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <a href="http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2017312115051151pibex\_2017\_edital\_de\_selecao\_de\_bolsistas\_retificado.pdf">http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2017312115051151pibex\_2017\_edital\_de\_selecao\_de\_bolsistas\_retificado.pdf</a>

### **EDITAL Nº 12, DE 13 DE ABRIL DE 2017.**SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), Campus Restinga, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital de seleção de bolsistas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, destinado aos projetos de pesquisa e inovação do IFRS- Campus Restinga.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <a href="http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2017313185035155edital\_selecao\_de\_bolsista\_2017.doc.pdf">http://www.restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2017313185035155edital\_selecao\_de\_bolsista\_2017.doc.pdf</a>



#### EDITAL Nº 13, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES), complementar ao edital PROPPI Nº 015/2016 – APOIO A PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE HABITATS DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.

A Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) – *Campus* Restinga, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital de seleção de bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, destinado a projeto de pesquisa e inovação do IFRS- *Campus* Restinga.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

OBS: O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <a href="http://restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201731814284882edital\_013\_2017\_selecao\_de\_bolsista\_bonatto.pdf">http://restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201731814284882edital\_013\_2017\_selecao\_de\_bolsista\_bonatto.pdf</a>



#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 036, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

- O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1° CANCELAR as férias da servidora PAULA PORTO PEDONE, Bibliotecária, Matrícula SIAPE n° 2645820, programadas para o período de 24/04/2017 a 05/05/2017, referente ao exercício 2017, a serem reprogramadas para 29/05/2017 a 09/06/2017.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

#### PORTARIA Nº 037, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

- O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1º DISPENSAR a servidora NIDIANA POHL DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2155246, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Restinga, Código FG-0001.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

#### PORTARIA Nº 038, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

- O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1º DESIGNAR o servidor DAVI JONATAS DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2190885, para a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Restinga, Código FG-0001.



#### PORTARIA Nº 039, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR o posicionamento da servidora PATRÍCIA DE MORAIS GARCIA, matrícula SIAPE 2045108, cargo AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 202, para NÍVEL: NI CLASSE C PADRÃO: 203, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 01 de agosto de 2016.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

#### PORTARIA Nº 040, de 06 de abril de 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a portaria n° 094, de 20 de maio de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR a composição da equipe responsável pela organização, elaboração, edição e publicação do Boletim de Serviço do *Campus* Restinga, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

Nome	SIAPE	Setor
Janaína Barbosa Ramos	2165712	Gabinete
Mikael Marques de Medeiros	3954608	Comunicação



#### PORTARIA Nº 041, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a composição da Comissão Interdisciplinar para Planejamento da Compra de Alimentos da Agricultura Familiar do *Campus* Restinga, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

Nome	SIAPE	Setor
Adriana Machado Maestri Carvalho	1552261	Pró-Reitoria de Ensino
Caroline Daiane Kulba	1817750	Direção de Administração
Cauê Haase Pacheco	2344214	Compras
Daniel Flach	2168855	Ensino
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	2268047	Ensino
Gleison Samuel do Nascimento	1669375	Direção Geral
Lenon Gomes Medeiros	2031869	Compras
Márcia Pereira Pedroso	1810317	Ensino
Marina Aparecida Madeira	2148002	Compras
Sabrina da Cunha Lamb	2318703	Extensão

Prof. Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

#### PORTARIA Nº 042, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

- O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
- Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 111/2015, de designação do Diretor Geral Eventual do Campus Restinga.
- Art. 2° DESIGNAR o servidor TIAGO BASSANI RECH, Professor EBTT, Matrícula SIAPE n° 1766400, para exercer o cargo de Diretor Geral Eventual do Campus Restinga, na ausência do titular legal.



#### PORTARIA Nº 043, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria n° 033, de 21 de março de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do *Campus* Restinga, conforme abaixo relacionado, sob coordenação do primeiro:

Nome	Segmento	SIAPE/	Nomeação
		Matrícula	
Tatiana Teixeira Silveira	Docente	1443578	Coordenadora
Andréia Meinerz	Docente	1824029	Membro
Camila da Silva Ramalho	Técnico-Administrativo	2339594	Membro
Caren Fulginiti da Silva	Docente	1902359	Membro
Caren Rejane de Freitas	Técnico-Administrativo	2062159	Membro
Fontella			
Denise Mallmann Vallerius	Docente	1577907	Membro
Gabriela Pinheiro Anhaia	Técnico-Administrativo	2169856	Membro
Graziele Ramos Schweig	Docente	1681625	Membro
Milena Silvester Quadros	Docente	1872360	Membro
Paula Porto Pedone	Técnico-Administrativo	2645820	Secretária
Ale Antunes Borges	Discente	10140034	Membro
Barbara Perachi Mattos da Silva	Discente	10050099	Membro
Fernanda Garcia	Discente	10050106	Membro
Geovana Bueno	Discente	10040140	Membro
João Vitor Soares Carneiro	Discente	10140047	Membro
Milena Oliva Machado	Discente	10140051	Membro
Paulo Henrique do Nascimento	Discente	10140054	Membro
Patrícia de Garcia Morais	Técnico-Administrativo	2045108	Membro
Rita Ivanise dos Santos Pereira	Discente	10170025	Membro
Vinícius Mandicaju	Discente	10040103	Membro

Prof. Tiago Bassani Rech Diretor-Geral Eventual do *Campus* Restinga do IFRS



#### PORTARIA Nº 044, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a portaria n° 211, de 11 de outubro de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR a partir desta data, a composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) do Campus Restinga, conforme abaixo:

Nome	SIAPE / Matrícula
Titulares	
Caren Rejane de Freitas Fontella	2062159
Luciano Barth Vieira	2169023
Pedro Sérgio Mendes Leite	2163580
Suplentes	
Carine Ivone Popiolek	1828079
Fabiano Giacomazzi de Almeida	2036613
Janaína Barbosa Ramos	2165712

Prof. Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

#### PORTARIA Nº 045, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO, cargo Auditor, matrícula SIAPE nº 2163374, constante no processo nº 23369.000316.2014-31, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.



#### PORTARIA Nº 046, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora JANAÍNA BARBOSA RAMOS, cargo Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n° 2165712, constante no processo n° 23369.000332.2014-24, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1° Art. 20 da Lei N° 8112/1990.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

#### PORTARIA Nº 047, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° — HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor FABIANO GIACOMEZZI DE ALMEIDA, cargo ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE n° 2036613, constante no processo n° 23369.000586.2013-91, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1° Art. 20 da Lei N° 8112/1990.



#### **ORDENS DE SERVIÇOS**

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, de 26 de abril de 2017.

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições, solicita:

I. Que os servidores, abaixo nomeados, realizem a estudo para avaliar a eficiência/eficácia dos Cursos do *Campus*, com objetivo de avaliar a manutenção ou adequações no quadro de cursos para o PDI 2019-2023.

Nome	Representação		
Gleison Samuel do Nascimento	Direção Geral		
Marcos Aurélio da Silva	Conselho de Campus – Comunidade Externa		
Fernandes			
Rudinei Müller	Conselho de Campus – Docente		
Shana Sabbado Flores	Desenvolvimento Institucional		
Thaís Teixeira da Silva	Conselho de Campus – Técnico-		
	Administrativo em Educação		
Kerollen Luana Silveira da Rosa	Conselho de Campus - Discente		

- II. Que o Grupo de Trabalho entregue um relatório com indicadores e conclusões até 31 de agosto de 2017, para ser apresentado ao Conselho do Campus Restinga.
- III. Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 27/2016, devido a recomposição de membros do Grupo de Trabalho.



#### **RESOLUÇÕES**

#### RESOLUÇÃO Nº 005, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho do Campus Restinga, a solicitação de renovação de afastamento, do docente **Jean Carlo Hamerski**, conforme pareceres favoráveis da CPPD e Direção de Ensino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

#### RESOLUÇÃO Nº 006, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Camila da Silva Ramalho, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Parágrafo único: O servidor terá liberação de 10 horas semanais ou 25% da carga horária da jornada de trabalho semanal.

Art. 2º - Esta Resolução é retroativa a 08 de fevereiro de 2017.



#### RESOLUÇÃO Nº 007, de 26 de abril de 2017.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Homologar a Resolução ad referendum nº 05, de 04 de abril de 2017.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

#### RESOLUÇÃO Nº 008, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Homologar a Resolução ad referendum nº 06, de 04 de abril de 2017.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

#### RESOLUÇÃO Nº 009, de 26 de abril de 2017.

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Reprovar a solicitação de cessão do servidor André Luiz Thofern Osorio para Advocacia Geral da União.
  - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.



#### RESOLUÇÃO Nº 010, de 26 de abril de 2017.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução ad referendum nº 01, de 04 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

#### RESOLUÇÃO Nº 011, de 26 de abril de 2017.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso **Técnico em Comércio** integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do *Campus* Restinga. O curso contará com a seguinte estrutura curricular:
  - I. **Denominação do Curso:** Técnico em Comércio;
  - II. **Tipo do Curso:** Integrado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA);
  - III. Modalidade: Presencial;
  - IV. Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios;
  - V. Habilitação: Técnico em Comércio;



VI. Local de Oferta: Campus Restinga – Porto Alegre;

VII. Turno de Funcionamento: Noturno;

VIII. Tempo de Integralização: 03 anos;

IX. **Número de Vagas:** 32 vagas;

X. Periodicidade de Oferta: Anual;

XI. Carga Horária Total: 2.405 horas;

XII. Representação Gráfica:

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5° Semestre	6º Semestre
Língua Portuguesa e Literatura I	Língua Portuguesa e Literatura II	Língua Portuguesa e Literatura III	Língua Portuguesa e Literatura IV	Língua Espanhola IV	Geografia III
Matemática I	Matemática II	Matemática III	Matemática IV	Matemática V	Biologia II
História I	Geografia I	História II	Física II	Biologia I	Sociologia III
Filosofia I	Língua Espanhola I	Filosofia II	Geografia II	Química I	Química II
Aprendizagem autônoma e ambiente virtual de ensino e aprendizagem	Sociologia I	Física I	Sociologia II	Filosofia III	Artes II
Educação Física	Teorias Administrativas	Artes I	Língua Espanhola III	História III	Arranjos produtivos locais
Princípios de Administração e Serviços	Informática Instrumental I	Língua Espanhola II	Educação e Trabalho	Empreendedoris mo	Gestão estratégica e financeira



Gestão de Serviços e Operações	Gestão de Pessoas	Mercadologia	Ética e Cidadania
Informática Instrumental II	Informática Instrumental III		

#### XIII. Matriz Curricular:

Semestr	Núcleos			Carga Horária Total		otal	Total
е		Curricular	Presencia	Α	Horas	Horas	Aulas
			I	distânci	relógi	Aulas	na Seman
				а	0		
		Língua Portuguesa e	66h	17h	83h	100 h/a	<b>a</b> 5
		Literatura I					
	Núcleo	Educação Física	33h	-	33h	40 h/a	2
	de Base	História I	33h	-	33h	40 h/a	2
	Comum	Matemática I	66h	17h	83h	100 h/a	5
		Aprendizagem	33h	17h	50h	60 h/a	3
		autônoma e ambiente					
1º		virtual de ensino e					
•		aprendizagem					
		Filosofia I	33h	-	33h	40 h/a	2
	Núcleo	Princípios de	66h	17h	83h	100 h/a	5
	Profissio-	Administração e					
	nal	Serviços					
	Subto	otal (horas/percentual)	330 (83%)	68 (17%)	398h	480h/a	24
		Língua Portuguesa e	66h	17h	83h	100 h/a	5
	Núcleo	Literatura II					
	de Base	Língua Espanhola I	33h	-	33h	40 h/a	2
2°	Comum	Geografia I	33h	-	33h	40 h/a	2
		Sociologia I	33h	-	33h	40 h/a	2
		Matemática II	66h	17h	83h	100 h/a	5
		Informática	33h	17h	50h	60 h/a	3
	Núcleo	Instrumental I					
	Profissio-	Teorias	66h	17h	83h	100 h/a	5
	nal	Administrativas					
	Subto	otal (horas/percentual)	330 (83%)	68 (17%)	398h	480h/a	24
		Língua Portuguesa e	33h	17h	50h	60 h/a	3



		Literatura III					
		Língua Espanhola II	33h	-	33h	40 h/a	2
	Núcleo	Filosofia II	33h	-	33h	40 h/a	2
	de Base	História II	33h	-	33h	40 h/a	2
	Comum	Artes I	33h	17h	50h	60h/a	3
3°		Matemática III	33h	17h	50h	60 h/a	3
		Física I	33h	-	33h	40 h/a	2
	Núcleo	Informática Instrumental II	33h	17h	50h	60 h/a	3
	Profissio-	Gestão de Serviços e	66h	17h	83h	100 h/a	5
	nal Subto	Operações otal (horas/percentual)	330 (80%)	85 (20%)	415h	500h/a	25
	- Gubt	, , ,	, ,				
		Língua Portuguesa e Literatura IV	33h	17h	50h	60 h/a	3
	Núcleo	Língua Espanhola III	33h	-	33h	40 h/a	2
4º	de Base Comum	Sociologia II	33h	-	33h	40 h/a	2
		Educação e trabalho	33h	17h	50h	60h/a	3
		Física II	33h	17h	50h	60h/a	
		Geografia II	33h	-	33h	40h/a	2
		Matemática IV	33h	-	33h	40 h/a	2
	Núcleo Profissio-	Informática Instrumental III	33h	-	33h	40 h/a	2
	nal	Gestão de Pessoas	66h	17h	83h	100 h/a	5
	Subto	otal (horas/percentual)	330 (83%)	68 (17%)	398h	480h/a	24
	Nićalaa	Língua Espanhola IV	33h	-	33h	40 h/a	2
	Núcleo de Base	Biologia I	33h	17h	50h	60 h/a	3
5°	Comum	Química I	33h	-	33h	40 h/a	2
		História III	33h	-	33h	40/a	2
		Matemática V	33h	17h	50h	60 h/a	3
		Filosofia III	33h		33h	40 h/a	2
	Núcleo Profissio-	Empreendedorismo	66h	17h	83h	100 h/a	5
	nal	Mercadologia	66h	17h	83h	100 h/a	5
	Subto	otal (horas/percentual)	330 (83%)	68 (17%)	398h	480h/a	24



						а	
		Total	240	5h		2900h/	145
	Subto	otal (horas/percentual)	330 (83%)	68 (17%)	398h	480h/a	24
	nal	Ética e Cidadania	33h	-	33h	40h/a	2
	Profissio-	Financeira					
	Núcleo	Gestão Estratégica e	66h	17h	83h	100h/a	5
		Locais					
		Arranjos Produtivos	66h	17h	83h	100h/a	5
	Comum	Artes II	33h	-	33h	40h/a	2
6°	de Base	Geografia III	33h	17h	50h	60h/a	3
	Núcleo	Química II	33h	17h	50h	60 h/a	3
		Biologia II	33h	-	33h	40 h/a	2
		Sociologia III	33h	-	33h	40 h/a	2

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento Presidente do Conselho do *Campus* Restinga - IFRS

#### RESOLUÇÃO Nº 012, de 27 de abril de 2017.

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho do *Campus* Restinga, a solicitação de renovação de afastamento, da docente **Mirelle Barcos Nunes**, conforme pareceres favoráveis da CPPD e Direção de Ensino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento Presidente do Conselho do *Campus* Restinga - IFRS